



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 576

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 576

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 130, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente para análise de aplicação de penalidades por mau uso de veículos, viaturas, maquinários e infrações de trânsito e da outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1508 de 19 de Outubro de 2011, que regulamenta a Lei nº 921 de 28 de Setembro de 2011;

CONSIDERANDO que no mencionado Decreto dispõe sobre a nomeação de Comissão permanente com poderes para analisar infrações de trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 2º, § 5º, do Decreto 1508 de 19 de Outubro de 2011, ficam nomeados para compor a Comissão Permanente para análise de aplicação de penalidades por mau uso de veículos, viaturas, maquinários e infrações de trânsito, sobre a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo os servidores José Augusto Alegria, OAB nº 247175/SP e CPF nº 309.398.598-66; Amauri Martins Tardioli, RG nº 26.292.772-X – SSP/SP e CPF nº 274.949.608-05; e o membro Enivaldo Aparecido Ribeiro, RG nº 29.464.723-5 – SSP/SP e CPF nº 212.895.848-26, que terão a incumbência de analisar os casos que lhe forem apresentados.

Art. 2º – Os trabalhos da Comissão nomeada, serão no sentido de analisar o fato colocado para análise e emitir parecer no sentido da responsabilidade ou não do servidor municipal, exceto nos casos em que houver necessidade da realização de sindicância administrativa.

Art. 3º – Os trabalhos da Comissão Permanente são gratuitos, mas de relevante interesse público para a Administração Municipal.

Art. 4º – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 40, de 04 de janeiro de 2017.

Município de Magda, 07 de Maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 576

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021 – 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 100/2020

Pregão Presencial nº 36/2020

Reequilíbrio econômico e financeiro do preço do combustível

Objeto

COMBUSTÍVEL	Preço Atual	Custo Anterior	Custo Atual	Percentual Lucro	Preço Atualizado	Preço Ajustado
ETANOL	R\$ 3,38	R\$ 2,95	R\$ 3,30	14,56%	R\$ 3,79	R\$ 3,59

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada POSTO OLIVEIRA LESSI CONBUSTÍVEIS LTDA

Assinatura 29 de abril de 2021

Magda (SP), 29 de abril de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51